

## HUMOR E CONSERVADORISMO: CONTIGUIDADES E APROXIMAÇÕES ENTRE O FAZER HUMORÍSTICO E A EXTREMA-DIREITA

Nara Lya Cabral Scabin<sup>1</sup>

**Resumo:** o trabalho procura examinar algumas dimensões que caracterizam o estabelecimento de relações entre humor e política na contemporaneidade, destacando o aparente protagonismo da extrema direita nesses processos. Nesse sentido, o percurso de reflexão se estrutura a partir da observação de dois eixos de materialização de contiguidades e aproximações entre o fazer humorístico e a extrema direita, quais sejam: (1) a recente conformação de uma *identidade conservadora* no campo humorístico brasileiro, fenômeno que parece aprofundar dinâmicas em curso desde o final dos anos 2000, com o surgimento de comediantes autointitulados “politicamente incorretos”; e (2) a frequente mobilização de códigos humorísticos por figuras políticas de extrema direita como estratégia de ambiguição de sentidos e naturalização de discursos excludentes, intolerantes e odiosos.

**Palavras-chave:** Humor; Política; Extrema direita; Identidade conservadora no campo humorístico; Apropriação de códigos humorísticos por atores políticos.

## HUMOR AND CONSERVATISM: CONTIGUITIES AND SIMILARITIES BETWEEN HUMOROUS PRACTICE AND THE ALT-RIGHT

**Abstract:** This article investigates, through a literature review, the role of digital platforms in fulfilling the traditional functions of the Cultural Industry — advertising, propaganda, and programming — through the lens of Political Economy of Communication (PEC). Drawing on the theories of César Bolaño (2000), Shoshana Zuboff (2019), Christian Fuchs (2022), and others, the analysis explores how platforms such as Facebook, Google, YouTube, and TikTok reconfigure economic and ideological power in contemporary digital capitalism. Through user segmentation, mass data collection, recommendation algorithms, and engagement techniques, these platforms amplify dynamics of surveillance, content control, and ideological reproduction. The study concludes that, far from democratizing access to information, digital platforms reinforce existing inequalities, consolidate corporate control over global information flows, and present new challenges for regulation and user autonomy in the digital environment.

**Keywords:** digital communication; surveillance capitalism; political economy of communication; cultural industry; digital platforms.

---

<sup>1</sup> Professora do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, tendo realizado estágio pós-doutoral em Comunicação e Práticas de Consumo pela ESPM. Coordenadora do GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom).

## Introdução

Em trabalho anterior (Scabin, 2022), procuramos demonstrar como, entre as posições enunciativas presentes no campo do humor brasileiro contemporâneo, encontramos ressonâncias significativas de argumentos mobilizados em disputas discursivas no campo político e, de modo particularmente evidente, por enunciadores que assumem posicionamentos conservadores e de extrema direita. Não à toa, pode-se observar a existência de um alinhamento efetivo entre uma parcela do campo humorístico e figuras políticas de extrema direita – como indicam os casos de comediantes que apoiaram abertamente a candidatura de Bolsonaro à presidência da República nas eleições de 2018, a exemplo de Danilo Gentili (Zylberkan, 2019).

Sintomaticamente, em 2019, o então presidente Jair Bolsonaro publicou, em uma rede social, declaração de apoio a Gentili, que havia acabado de ser condenado a seis meses de prisão, em regime semiaberto, por injúria cometida contra a deputada federal Maria do Rosário, conforme sentença proferida pela 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo. O humorista foi julgado por aparecer em um vídeo rasgando e esfregando em suas partes íntimas um documento da Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados que buscava uma conciliação extrajudicial para que apagasse publicações no Twitter consideradas ofensivas pela parlamentar. A defesa do comediante alegou, no processo, que não teria havido dolo de ofender, já que o vídeo seria uma peça humorística – um argumento recorrente no campo no Brasil. Segundo essa posição, qualquer piada, independentemente de seu conteúdo, não deve ser considerada ofensiva porque sua intenção seria apenas fazer rir.

É exatamente essa a ideia central da manifestação de solidariedade de Bolsonaro – que não raro, vale lembrar, buscou minimizar muitas de suas próprias declarações ofensivas sob a alegação de que seriam somente “piadas” (Scabin; Paganotti, 2023):

Me solidarizo com o apresentador e comediante Danilo Gentili ao exercer seu direito de livre expressão e sua profissão, da qual, por vezes, eu mesmo sou alvo, mas compreendo que são piadas e faz parte do jogo, algo que infelizmente vale para uns e não para outros (Jair Bolsonaro *apud* O Estado de S. Paulo, 2019, *on-line*).

Historicamente, não é novidade a existência de convergências entre práticas legitimadas no campo humorístico brasileiro e ideologias a serviço do colonialismo e da dominação de classes, a exemplo do racismo: não obstante uma compreensão do riso como força que desestabiliza os significados sociais (Douglas, 1999) e institui um movimento de nivelamento do mundo (Bakhtin, 2010) seja útil para descrever experiências cômicas relevantes. Embora rarefeitas, em nossa história cultural, a incorporação de estereótipos e representações consolidadas, à luz de plataformas

discursivas dominantes, caracteriza a produção humorística desenvolvida em um contexto de monopólio midiático, em que predominam aspectos como linguagem massificada e baixa inventividade (Pavan, 2020).

Destaca-se, a esse respeito, o fenômeno do “racismo recreativo”, termo que designa uma “política cultural característica de uma sociedade que formulou uma narrativa específica sobre relações raciais entre negros e brancos: a transcendência racial” (Moreira, 2019, p. 63). Dessa forma, trata-se de um discurso que

[...] permite que pessoas brancas possam utilizar o humor para expressar sua hostilidade por minorias raciais e ainda assim afirmar que elas não são racistas, reproduzindo então a noção de que construímos uma moralidade pública baseada na cordialidade racial (Moreira, 2019, p. 63).

Sabendo disso, o que haveria, então, de novo, no *front* da comédia, considerando as relações entre humor e política no Brasil contemporâneo? Acreditamos que, para responder a essa indagação, seja preciso considerar a recente conformação de uma *identidade conservadora* no campo humorístico brasileiro, fenômeno que parece se dever à tentativa de manutenção de posições, práticas e valores que orientaram, ao longo de décadas, a atuação de humoristas brasileiros na cultura midiática. Ao mesmo tempo, propomos expandir a noção de “rebeldia conservadora”, tal como proposta por Solano (2018), de modo a abarcar, para além das manifestações de humoristas autoproclamados “politicamente incorretos”, os processos pelos quais atores políticos ligados à extrema direita buscam apropriar-se de códigos humorísticos como estratégia de *ambiguação* de sentidos – e, conseqüentemente, *naturalização* de discursos excludentes e odiosos.

30

### **Do humor *politicamente incorreto* a uma *identidade conservadora* no campo humorístico**

À medida que formas estigmatizantes e depreciativas de fazer humor passam a não ser mais unanimemente aceitas pela sociedade e tornam-se passíveis de sanção por mecanismos intra e extra campo humorístico – perda de público e/ou patrocínio, desprestígio perante a crítica, processos judiciais etc. –, comediantes parecem estabelecer diferentes formas de negociação com as demandas emergentes: como maneira de se distinguir de formas estigmatizantes de comédia, parte dos humoristas busca afirmar uma imagem associada à construção de um novo *habitus* no campo (Bourdieu, 2017). Outra parte, por sua vez, busca atrelar a representação de si à reiteração e ressignificação de um *habitus* estabelecido como forma de distinção em relação a transformações representadas nos termos do chamado “politicamente correto”. Nesse último caso, a suposta

ameaça do “politicamente correto” é representada como força que interfere nas dinâmicas e disputas do campo humorístico, dividindo-o antagonisticamente (Scabin, 2022).

Publicada no jornal *Folha de S. Paulo* em 23 de março de 2012, a reportagem “‘Chamar de negão era circense’, diz Didi” evidencia tal articulação discursiva ao reunir declarações de humoristas atuantes na TV a respeito de transformações em curso no humor. Enquanto Renato Aragão lamenta que muitas piadas de *Os Trapalhões* não poderiam mais ser feitas, mas reconhece a legitimidade das reivindicações das classes que “conquistaram o respeito”, comediantes como Marcelo Tas e Danilo Gentili defendem que o único limite adequado para julgar a validade de manifestações humorísticas deve ser sua capacidade de fazer rir. Ainda segundo o texto, Tas faz questão de “[...] defender a liberdade de expressão das piadas engraçadas” e afirma que “[...] ‘o público está subestimando a própria ignorância, que pode ser traduzida por intolerância’ [...]” (Roxo; Magenta, 2012).

Em jornais brasileiros, as primeiras ocorrências da expressão “politicamente correto” remontam ao início dos anos 1990, quando se referiam a discussões essencialmente anglo-saxãs relacionadas à noção de “*political correctness*” (Cabral, 2015). Em consonância com Wilson (1995), que define o “politicamente correto” como um “mito” criado pela crítica conservadora para desmobilizar ações relacionadas a políticas de identidade, Fairclough (2003) aponta que o rótulo “*political correctness*” teria surgido como resultado de uma estratégia de desqualificação de uma série de políticas culturais distintas que não apresentam a unidade que o termo sugere.

Entre pensadores brasileiros, Renato Janine Ribeiro sustenta perspectiva similar ao afirmar que “o termo ‘politicamente correto’ foi cunhado pelos detratores e não pelos defensores da posição que é assim retratada” (Ribeiro, 2000). Luiz Eduardo Soares (1998), por sua vez, chama a atenção para a existência de um consenso de repulsa ao “politicamente correto” entre as elites brasileiras, posicionamento que se desdobra em três principais interpretações acerca do fenômeno nomeado pela expressão: (1) como tentativa de normatizar comportamentos e anular diferenças; (2) como ação autoritária para a construção de uma sociedade artificialmente uniforme; e (3) como cerceamento do humor e da espontaneidade.

Embora a atribuição de uma ideia difusa de “mau humor” ao “politicamente correto” (Ribeiro, 2000) seja mais antiga, a expressão parece entrar de fato para os debates do campo humorístico no Brasil, na virada dos anos 2000 para a década de 2010, período em que comediantes passam a se posicionar, em entrevistas e declarações públicas, contrariamente ao que identificavam como “excesso” de “politicamente correto”, apontado como empecilho para a prática humorística e/ou fonte de injustiças (Cabral, 2015). É precisamente essa rejeição ao “politicamente correto” – categoria identificada desde os anos 1990 como um empreendimento da esquerda, conforme

assinala Hall (1994) em relação ao debate público estadunidense – que parece estar na gênese da conformação do que propomos denominar *identidade conservadora* no campo humorístico.

Foi também nesse contexto que, entre fins da década de 2000 e início dos anos 2010, humoristas brasileiros passaram a denominar-se publicamente “politicamente incorretos”, rótulo que alude à afirmação de práticas que, ao ofenderem grupos historicamente oprimidos, buscam legitimar-se pela rejeição a políticas de representação emergentes e mecanismos de crítica, contestação e penalização de discursos violentos e estigmatizantes (Cabral, 2015). Dessa forma, tais atores sociais mobilizam discursos sobre a liberdade de expressão que ganham fôlego no bojo da “virada conservadora”, expressando o desejo de retomada de um desenho social anterior à ampliação das conquistas democráticas alcançadas por movimentos em defesa dos direitos de minorias (Norris; Inglehart, 2019). Não à toa, é possível identificar, entre humoristas autoproclamados “politicamente incorretos”, similaridades em relação ao humor da extrema direita brasileira, descrito por Chagas (2021, p. 172) como “[...] uma forma de humor que exalta a liberdade de expressão em detrimento da justiça social”.

Já nos últimos anos, tal recurso a uma “rebeldia conservadora” (Solano, 2018) por parte de humoristas “politicamente incorretos” parece potencializar-se à medida que o “ser de direita” assume um valor identitário importante no campo e nas práticas do humor. Entre as características do que entendemos como uma *identidade conservadora* neste campo, destaca-se a invalidação de quaisquer limites, éticos ou políticos, colocados à expressão humorística, aliada à apropriação da liberdade de expressão enquanto “elemento flutuante” passível articulação a campos opostos. De um lado, os “verdadeiros” humoristas, defensores da livre expressão; de outro, os inimigos da comédia, sempre a postos para restringir a liberdade de expressão humorística (Scabin, 2022). Conforme apontamos em trabalho anterior (Scabin, 2022), o sentido com que o conceito de liberdade de expressão é tomado por enunciadores inscritos nesta “identidade conservadora” no campo humorístico avizinha-se do que Mondal (2014) descreve como uma “posição absolutista” no debate liberal sobre liberdade de expressão. Segundo o autor, tal posição se baseia na exacerbação de argumentos recorrentes na tradição de pensamento liberal sobre liberdade de expressão, incluindo a desconfiança quanto a qualquer forma de limitação à expressão, a preocupação com a “ladeira escorregadia” da censura e um maniqueísmo assentado sobre oposições de tipo “nós” versus “eles”.

Outro aspecto característico de posicionamentos assumidos por atores sociais inscritos nesta *identidade conservadora* no campo humorístico brasileiro diz respeito à forma como se referem e/ou dirigem-se a humoristas identificados, em diferentes graus, com valores progressistas

e/ou de esquerda, buscando invalidar suas práticas e deslegitimá-los ao atribuir-lhes o rótulo de “militantes”, definindo-os, dessa forma, como “não comediantes”. A fim de ilustrar a materialidade assumida por essa articulação discursiva, destacamos a intensa repercussão midiática do episódio no qual o Tribunal de Justiça de São Paulo determinou, em 16 de maio de 2023, a remoção do vídeo *Perturbador*, publicado em 2022, no canal do comediante Léo Lins, no YouTube, que alcançava mais de três milhões de visualizações à época<sup>2</sup>. Segundo a juíza Gina Fonseca Correa, o vídeo *Perturbador* reproduziria “discursos e posicionamentos que hoje são repudiados” (Correio Braziliense, 2023, *on-line*). Dentre tais manifestações, a decisão destaca a presença de “comentários odiosos, preconceituosos e discriminatórios contra minorias e grupos vulneráveis” no material, que dizia respeito à gravação de um espetáculo de *stand-up* (Sales, 2023, *on-line*). A assessoria de Léo Lins, por sua vez, declarou que a decisão da Justiça de São Paulo configuraria “censura” e que o show – que estaria sendo, inclusive, monetizado – não teria violado nenhuma norma do YouTube, “mas o ministério público [sic] passou por cima da plataforma e considerou o show como um ato criminoso” (Correio Braziliense, 2023, *on-line*)<sup>3</sup>.

O calor das discussões geradas pelo caso rapidamente alcançou as redes sociais digitais, nas quais ativistas e humoristas manifestaram-se sobre a atuação de Léo Lins e a decisão da Justiça de São Paulo (Estado de Minas, 2023). Entre as declarações de comediantes, destaca-se a controvérsia gerada pelo posicionamento de Fábio Porchat. Comumente associado a uma vertente “progressista” do humor brasileiro (Scabin, 2022), Porchat defendeu, em duas postagens no Twitter, a liberdade de se fazer piada com todos os assuntos dentro dos limites constitucionais e criticou a “censura prévia” e a “tal da nova lei” (O Estado de S. Paulo, 2023, *on-line*). O comediante referia-se à Lei n.º 14.532 de 11 de janeiro de 2023, que alterou o Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal), de 7 de dezembro de 1940, e a Lei n.º 7.716 (Lei do Crime Racial), de 5 de janeiro de 1989, com o intuito de “tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público” (Brasil, 2023, *on-line*, grifo nosso).

<sup>2</sup> Vale lembrar que o caso do vídeo *Perturbador* não foi a primeira controvérsia envolvendo ofensas proferidas por Léo Lins. Em 2021, o humorista foi condenado a pagar indenização por danos morais à bailarina Thais Carla devido a declarações gordofóbicas presentes em um vídeo que expunha dados pessoais da artista e utilizava sua imagem sem autorização (G1, 2023). Já em 2022, Lins foi demitido do SBT, emissora em que integrava o elenco do programa de *talk show* *The Noite*, após o vídeo de um espetáculo de *stand-up* no qual o comediante fazia piadas sobre uma criança com hidrocefalia viralizar em redes sociais digitais (Neves, 2022).

<sup>3</sup> Ainda por meio de sua assessoria, o humorista contestou, à época, o Projeto de Lei 2630/2020, que propunha regras para a regulamentação e fiscalização de conteúdos veiculados nas redes sociais e aplicativos de mensagens: “No momento há um processo em andamento, mas caso a PL 2630 seja aprovada [sic], nem isso teremos. Por isso, é uma lei que abre brechas perigosas para a saúde da democracia” (Correio Braziliense, 2023, *on-line*).

Poucos dias após a publicação dos *tweets*, Porchat publicou um vídeo, em sua conta no Instagram, em que declara ter sido “irresponsável” ao criticar a decisão da Justiça de São Paulo (Ramos, 2023). Segundo o humorista:

Eu queria deixar muito claro aqui que a minha posição nunca foi defender o humor racista. [...] O que eu queria era falar de liberdade de expressão, que é um princípio fundamental para uma sociedade democrática [...]. A liberdade de expressão é a gente poder se expressar sem medo, sem censura, mas sempre dentro dos limites da lei. A liberdade de expressão não tira de você a responsabilidade do que você diz. Isso é muito importante. Um criminoso, por exemplo, não pode se esconder por trás do argumento da liberdade de expressão.<sup>4</sup>

A fala de Porchat parece ter como objetivo estabelecer uma negociação entre duas posições discursivas pressupostas como antagônicas: de um lado, a oposição ao humor racista; de outro, a defesa da liberdade de expressão. Esse caráter negociado parece sintomático do lugar que a liberdade de expressão ocupa em relação às disputas e normas internalizadas por atores sociais no campo humorístico. Não à toa, chama a atenção a intensa repercussão – quase tão intensa quanto a reverberação da própria decisão judicial contra Léo Lins – gerada pelo vídeo de Fábio Porchat, entre outros humoristas. Como forma de evidenciar a recepção à manifestação de Porchat a partir do que temos denominado *identidade conservadora* no campo humorístico, citamos comentários tecidos em “O ENTERRO DE FÁBIO PORCHAT com Dihh Lopes, Luciano Guima e Murilo Moraes”<sup>5</sup>, episódio do *Planeta Podcast*, publicado em 5 de junho de 2023, com apresentação de Humberto Rosso e Daniel Varella. No vídeo, o comediante Dihh Lopes – com apoio dos demais humoristas presentes –, ao dizer que Fábio Porchat, após seu posicionamento crítico a Léo Lins, teria morrido para a comédia, parece querer fixar um sentido último, supostamente verdadeiro e incontestável, sobre o que significa *fazer comédia*; mais do que isso, a fala remete à afirmação do que seria a única conduta válida para qualquer comediante – afinal, para Lopes, Porchat *não seria mais comediante*.

A essa conduta, parece corresponder um *habitus* legitimado entre humoristas brasileiros, cujos enunciados evidenciam a defesa de argumentos recorrentes entre adeptos de uma *identidade conservadora* no campo humorístico, conforme buscamos descrever em trabalho anterior (Scabin, 2023): descredibilização de quem se posiciona de forma crítica a piadas ofensivas, inclusive outros humoristas; afirmação de que nenhuma forma de limitação do humor pode ser considerada legítima; e defesa de que o humor não pode ser penalizado, mesmo quando ofensivo, já que “uma

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.instagram.com/reel/CsuWyWUAKlr/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/reel/CsuWyWUAKlr/?utm_source=ig_web_copy_link). Acesso em: 10 ago. 2024).

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GznwcoZ5mSg>. Acesso em: 10 ago. 2024.

piada é só uma piada” [sic]. Entre os “imperativos” associados a esse *habitus* em falas de humoristas brasileiros, encontramos a defesa de que comediantes *não devem assumir posição política; devem separar política e comédia; devem reagir a situações desafiadoras de sua vida profissional fazendo piada; e devem fazer piada sobre todos os assuntos* – mesmo (e sobretudo) se elas incomodarem grupos ou indivíduos (Scabin, 2023).

Mais recentemente, no início de 2024, outro episódio movimentou a cena brasileira de humor, evidenciando elementos do *modus operandi* de humoristas que têm sua atuação orientada pelo que entendemos como identidade conservadora no campo humorístico. Trata-se de episódio protagonizado por Abner Dantas e Cássius Ogro, autoproclamados “humoristas de direita”, que invadiram, no dia 8 de março de 2024, o show “Tiago Santineli e amigas”, realizado no Clube Barbixas de Comédia, em São Paulo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. No evento, organizado por Tiago Santineli – conhecido, no campo humorístico, por defender posicionamentos progressistas –, o palco foi cedido para cinco comediantes mulheres: Beth Moreno, Lea Maria, Ste Marques, Jessika Angelim e Camila Masri. A apresentação de *stand-up comedy* foi interrompida, no entanto, pela invasão de Dantas e Ogro, que, vestidos como o personagem Homelander, da série *The Boys*, e segurando bandeiras dos Estados Unidos, pretendiam atrapalhar a noite protagonizada por mulheres (Estado de Minas, 2024).

Segundo reportagem do jornal *Estado de Minas*, a ação de Dantas e Ogro, conhecidos por seus posicionamentos ultraconservadores e proximidade com o movimento *red pill*, não foi um caso isolado, já que sua presença tem sido frequente em shows de comédia, “buscando gravar vídeos para ganhar likes e criar memes, ao mesmo tempo em que tentam intimidar e humilhar os humoristas” (Estado de Minas, 2024, *on-line*). Sintomaticamente, o jornal *Gazeta do Povo*, considerado porta-voz de interesses bolsonaristas desde as eleições de 2018 (Martins, 2018), dedicou, em setembro de 2023, extensa matéria à dupla de humoristas, celebrando-os como os “mais politicamente incorretos do Brasil”, graças a seu “repertório de piadas ácidas que não poupam nada e nem ninguém”, em um contexto marcado por “ameaça à liberdade de expressão” atribuída à atuação de grupos de esquerda e do STF: “[...] seus textos mais engraçados são justamente sobre quem mais se incomoda com esse tipo de humor – os militantes de plantão, desde feministas a lacradores em geral” (Godoy, 2023, *on-line*).

Longe de restringirem-se à invasão ao show “Tiago Santineli e amigas”, tais ataques parecem ter, em plataformas digitais, espaço privilegiado de materialização. Em uma postagem no Instagram anterior ao evento de 8 de março de 2024, Dantas e Ogro faziam piada em torno de uma fictícia premiação para comediantes mulheres com o título de “mulher mais assediável” – entre as

candidatas, estaria Dani Calabresa, que denunciou Marcius Melhem por assédio em 2021 (Ferreira, 2024). Mais tarde, em vídeo publicado em seu canal no YouTube, o humorista Tiago Santineli denunciou a criação, pelo que denominou “comediantes incell redpill” liderados por Cássius Ogro, de uma página no Instagram dedicada a atacar o trabalho de comediantes mulheres (Tiago Santinelli, 2024, *on-line*). Intitulada *Memelander*, a página no Instagram a que Santineli se refere está, atualmente, em sua sexta versão (@memelander06). Apresentada, na descrição presente na plataforma, como “Suprassumo do humor. Propagando o *standup* feminino desde 2023”, a página reúne registros de apresentações de comediantes mulheres, no estilo *stand-up*, acompanhados de legendas depreciativas e misóginas. Por meio de montagens, os vídeos incorporam imagens do personagem Homelander, vilão politicamente incorreto da série *The Boys* – espécie de “marca registrada” da página.

Evidentemente, como ocorre com outros atores políticos e midiáticos alinhados à extrema direita, comediantes situados no que denominamos *identidade conservadora* no campo humorístico, ao mesmo tempo em que defendem irrestrita liberdade de expressão para si e seus aliados, não raro posicionam-se em favor do silenciamento de seus críticos. Episódio ilustrativo transcorreu em fevereiro de 2024, por exemplo, quando advogados do canal *Linhagem Geek*, mantido pela produtora Brasil Paralelo, no YouTube, notificaram extrajudicialmente o humorista Daniel Duncan, conhecido por defender posições progressistas, acusando-o de “imputação de racismo” contra André Alba – coapresentador do canal e também comediante do programa *Pânico*, da *Jovem Pan*<sup>6</sup> –, em decorrência de críticas feitas por Duncan a Alba em uma postagem na plataforma X<sup>7</sup>. Trata-se de estratégia reconhecidamente adotada desde 2021 pela Brasil Paralelo, que move uma ofensiva judicial contra seus críticos – incluindo *youtubers*, jornalistas, pesquisadores e veículos de imprensa – com base em alegados danos morais decorrentes da associação da produtora à prática de revisionismo histórico e negacionismo científico.

### Apropriações de códigos humorísticos por atores políticos ligados à extrema direita

<sup>6</sup> É pertinente abrir um parêntese para destacar o caso da *Jovem Pan*, empresa de radiodifusão que se tornou conhecida como porta-voz de discursos da extrema-direita brasileira, ao mesmo tempo em que reserva, em seus programas, espaço destacado para códigos humorísticos. Merece destaque, especialmente, o caso do programa *Pânico*, transmitido desde 1993 pela rádio que originou duas versões televisivas: *Pânico na TV*, veiculada entre 2003 e 2011 pela RedeTV!; e *Pânico na Band*, exibida entre 2012 e 2017 pela Rede Bandeirantes. O programa também deu origem a um canal homônimo no YouTube, com mais de 17 milhões de inscritos (Jovem Pan, 2023); mesclando humor a um “jornalismo de entretenimento opinativo e conservador”, tornou-se um dos principais loci de materialização de discursos conservadores e de extrema direita na emissora desde sua guinada à direita, nos anos 2010 (Casadei, 2024, p. 234).

<sup>7</sup> Segundo relato de Duncan em seu canal no YouTube. Disponível em: <https://youtube.com/watch?v=wLfO72LOOg8>. Acesso em: 14 out. 2024.

Em artigo publicado na *Folha de S. Paulo* em 30 de março de 2020, Claudia Tajes escreve uma bem-humorada declaração em defesa do “tio do Pavê”, personagem que habita o imaginário de famílias e da cultura midiática brasileiras – “O Tio do Pavê é um estado de espírito, o incontrollável impulso de ser sem graça” (Tajes, 2020, *on-line*) – e, que, segundo a autora, viria sendo aviltado pelas comparações com o então presidente Jair Bolsonaro:

A cada chiste de mau gosto do Bolsonaro, a comparação com o Tio do Pavê. Cada vez que o Bolsonaro surgia de camiseta do Brasil falsificada, a sentença —Tio do Pavê. Cada sorrisinho malicioso do Bolsonaro, pronto —Tio do Pavê. O Tio do Pavê não merecia essa sorte.

O Tio do Pavê pode, e deve, ser acusado de inconveniente, mas não de ignorante. Jamais diria que o vidro das casas lotéricas impede a passagem dos vírus porque é informado. Colecionava Seleções e hoje lê jornal de cabo a rabo, incluindo os editais e avisos à praça (Tajes, 2020, *on-line*).

Para além de seu enquadramento como sujeito que repete a mesma piada sem graça diversas vezes, associações entre Bolsonaro e humor podem ser encontradas também em manifestações de apoiadores do ex-presidente: para Josias Teófilo, diretor de cinema autointitulado “direitoso”, por exemplo, Bolsonaro seria um “meme ambulante” (Racy, 2019, *on-line*). Já a atriz bolsonarista Regina Duarte, em entrevista concedida ao jornal O Estado de S. Paulo, descreveu-o como um homem de “humor brincalhão típico dos anos 1950, que faz brincadeiras homofóbicas, mas que são da boca pra fora” (Brasil, 2018, *on-line*).

Tais aproximações em relação a sentidos de humor e comicidade não são, porém, fruto apenas de um olhar externo para o ex-presidente, já que ele próprio – assim como muitos de seus apoiadores e aliados – coleciona declarações que afirmam o caráter pretensamente cômico de suas falas e ações. Em abril de 2017, durante uma palestra no Clube Hebraica, no Rio de Janeiro, o então deputado federal Jair Bolsonaro proferiu afirmações ofensivas contra mulheres, negros, indígenas, pessoas LGBTQIA+ e refugiados. Para uma plateia de cerca de 300 pessoas, Bolsonaro – que já se declarava pré-candidato à presidência da República – revelou seu desejo de acabar com as reservas de terra para indígenas e comunidades quilombolas: “Eu fui num quilombola [sic]. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador eles servem mais” (Congresso em Foco, 2017, *on-line*). Foi também nessa ocasião que o parlamentar disse que sua única filha mulher teria sido concebida devido a uma “fraquejada” – uma de suas declarações machistas mais conhecidas.

Bolsonaro foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por racismo. Durante a ação, a defesa do então deputado alegou perseguição política e interpretação

tendenciosa das declarações feitas no Clube Hebraica, já que, segundo o argumento de seus advogados, o discurso não expressaria preconceito porque Bolsonaro “notoriamente palestrou se utilizando de piadas e bom humor”. Por isso, o político não poderia ser responsabilizado pelo tom jocoso de suas declarações – alegação rejeitada pela juíza Frana Elizabeth Mendes, que assinou a sentença da 26ª Vara Federal do Rio: “Política não é piada, não é brincadeira” (Rossi, 2017, *on-line*). Mas o argumento em prol de uma suposta “imunidade do humor” criou raízes.

Mais tarde, às vésperas do pleito que o alçaria à presidência da República, Bolsonaro lamentou mais de uma vez o fato de não poder mais fazer piada com assuntos dos quais, por muito tempo, foi possível rir sem culpa. Em 4 de julho de 2018, por exemplo, uma reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* registrou as queixas feitas pelo então pré-candidato do PSL (Partido Social Liberal) durante um evento da Confederação Nacional da Indústria (CNI):

“Estamos presos ao politicamente correto. No dia 13 de maio [data em que se remora a abolição da escravidão no Brasil], nos quartéis, a gente fazia a pelada entre brancos e afrodescendentes, sem problema nenhum, e ia para a cantina beber Coca-Cola”, relatou. “Estão tirando a nossa alegria de brincar com gaúcho, cearense, de fazer piada com goiano. Não posso fazer mais piadas” (Nossa, 2018, *on-line*).

Após eleito, não foram poucas as reclamações por parte de Bolsonaro de que seria vítima de uma suposta “perseguição politicamente correta” – ecoando argumento recorrente entre humoristas brasileiros autoproclamados “politicamente incorretos”, como vimos há pouco. Em conversa com apoiadores no dia 13 de setembro de 2021, por exemplo, o então presidente afirmou que “O Brasil está chato. Você não pode contar uma piada. Eu só conto piada em círculo reduzindo e sabendo que ninguém está gravando” (Gayer, 2021, *on-line*). Como procuramos evidenciar em pesquisa anterior (Scabin; Paganotti, 2023), a obsessão de Bolsonaro pela liberdade de fazer piadas “como antigamente” remete à defesa da volta de um “desenho social anterior”, anseio que tem sido nutrido por grupos dominantes a partir dos anos 2010, diante da percepção da diminuição de sua hegemonia frente ao avanço das lutas identitárias e dos movimentos em defesa dos direitos das minorias (Norris; Inglehart, 2019). Analisando a página de Jair Bolsonaro no Facebook durante o período eleitoral de 2018, Oliveira e Maia (2020) destacam a rejeição à política da diferença e ao reconhecimento do outro como traço característico do populismo autoritário, cuja rejeição à linguagem “politicamente correta” encontraria eco na valorização de um “falar popular” a serviço do encobrimento da discussão sobre demandas de inclusão e na negação das pautas identitárias em prol de uma pretensa “unicidade popular”. Nessa perspectiva, a superação das demandas de regulação discursiva seria peça-chave de um projeto de “futuro ideal” (Oliveira; Maia, 2020).

Apesar de tais queixas quanto à suposta limitação de sua “liberdade humorística”, Bolsonaro protagonizou, ao longo de seu período na presidência, muitas declarações pretensamente jocosas – incluídas aí tanto falas que empregavam abertamente códigos humorísticos quanto manifestações ofensivas posteriormente minimizadas como se fossem “apenas piadas”. Propondo realizar uma análise dessas declarações, observamos, em ocasião anterior (Scabin; Paganotti, 2023), que os episódios em que Bolsonaro buscou apropriar-se de elementos do discurso humorístico incluem trocadilhos e comentários maliciosos em falas públicas – como quando dirigiu piadas de conotação sexual para uma influenciadora mirim durante sua *live* semanal, em 10 de setembro de 2020 – e encenação de situações absurdas, que pareciam zombar da própria presidência – como quando o ex-presidente “escalou” o humorista Carioca para responder a perguntas da imprensa sobre o Produto Interno Bruto (PIB), em 2020. Em relação à produção de afirmações ofensivas, preconceituosas ou abertamente inconstitucionais de agentes sociais bolsonaristas, posteriormente minimizadas por seus autores sob a alegação de que seriam apenas “piadas”, destaca-se, por exemplo, o episódio em que Eduardo Bolsonaro, então deputado federal, afirmou em vídeo que, para fechar o Supremo Tribunal Federal (STF), bastaria “um soldado e um cabo” (Bronzati; Rezende, 2018, *on-line*).

Ainda conforme observamos anteriormente (Scabin; Paganotti, 2023), a apropriação de códigos humorísticos por enunciadores bolsonaristas parece operar no sentido de sequestrar a atenção coletiva, de modo a ampliar o espaço de determinadas narrativas no debate público, ofuscando outras, como fica evidente quando consideramos o uso do humor como “cortina de fumaça” (“*smokescreen*”), isto é, como meio para desviar a atenção coletiva de algum tema problemático; ou como “mangueira” (“*firehose*”), terminologia que se refere ao uso de falas mentirosas ou exageradas que servem para distrair e imobilizar, a exemplo de uma série de falas de Bolsonaro ridicularizadas ou criticadas como piadas “não intencionais”, como quando o ex-presidente comparou a pandemia de Covid-19 com uma “gripezinha”. Em outros casos, verifica-se a aproximação, por parte de atores sociais de extrema direita, em relação à tática conhecida como “apito de cachorro” (“*dog whistle*”), em que ocorre a produção de uma mensagem política – em geral preconceituosa e, em alguns casos, ilegal – que só pode ser decodificada por um grupo restrito, ensejando a construção de um sentimento de filiação a uma causa comum, ao mesmo tempo em que, ao ser questionada por quem não pertence ao grupo ao qual é endereçada, é justificada como mera “brincadeira”. Como exemplos, podemos citar o episódio, em junho de 2020, em que Bolsonaro apareceu em uma *live* presidencial bebendo um copo de leite, símbolo associado a grupos neonazistas, e a realização de um gesto utilizado por supremacistas pelo ex-assessor de Bolsonaro,

Filipe Martins, durante audiência de Ernesto Araújo no Senado, em março de 2021 (Scabin; Paganotti, 2023).

Em todos esses casos, o uso do humor parece estar ligado a um planejamento discursivo por meio do qual, como assinala Schuback (2021), atores do campo político vinculados à extrema direita empregam termos vagos ou dúbios, deixando aberta à interpretação o sentido de suas falas. Por meio desse “fascismo da ambiguidade” (Schuback, 2021), a extrema direita disfarça, sob a máscara de supostas “piadas”, enunciados intolerantes e excludentes, estratégia que contribui, por meio da ampla disseminação de tais mensagens em redes sociais digitais, para exacerbar e, ao mesmo tempo, naturalizar o teor odioso e violento desses discursos: “pela via do ‘humor’ e das ‘piadinhas’ viralizadas em memes e mensagens, o ódio passa a se tornar tão natural quanto os artifícios de sua produção” (Schuback, 2021, p. 47).

### Considerações finais

Ao longo deste trabalho, procuramos examinar diferentes dimensões que caracterizam as aproximações entre humor e política na contemporaneidade, destacando o aparente protagonismo da extrema direita no que diz respeito ao estabelecimento de diálogos em relação às práticas e aos códigos do campo humorístico. Dessa forma, acreditamos ser possível falar na conformação de uma espécie de *humor de extrema direita*, fenômeno que, embora não seja exclusivo de nosso tempo histórico, parece mobilizar hoje singularidades na forma como o “ser de direita” assume um valor identitário não pouco expressivo no campo e nas práticas do humor.

Ao mesmo tempo, buscamos evidenciar como a frequente mobilização de códigos humorísticos por figuras políticas de extrema direita atua como elemento que potencializa a ambiguidade de seus enunciados, na medida em que, nesses casos, o recurso ao cômico parece operar como forma de embaralhar expectativas de *literalidade* – característica tradicionalmente atribuída a falas produzidas no campo político – e *não-literalidade* – na prática, uma espécie de salvo-conduto para produzir atos de fala violentos e ofensivos, que, quando questionados, podem ser minimizados sob a alegação de que seriam “apenas piadas”.

Para além de tais apontamentos, não obstante, consideramos pertinente, à guisa de considerações finais, levantar questionamentos que podem orientar pesquisas futuras a respeito das relações entre humor e conservadorismo político. Mais especificamente, chamamos a atenção para a necessidade de novos estudos sobre as especificidades de tais relações no caso de enunciadore

*apud* Pyl, 2024), uma espécie de *radicalização moral do liberalismo* – caso do autoproclamado “ex-coach” Pablo Marçal e do presidente argentino Javier Milei, para citar apenas dois exemplos.

Como anotação preliminar, observamos que, ao menos no caso de Marçal, tal tendência de aprofundamento do discurso (neo) liberal parece manter aproximações em relação tanto ao uso de códigos humorísticos socialmente disseminados, com destaque para o recurso ao *absurdo* e ao *deboche* como estratégias discursivas, quanto, de modo mais específico, à mobilização de valores e práticas em voga no campo humorístico contemporâneo, que se materializam, de modo particularmente evidente, em argumentos radicalizados em torno da compreensão liberal acerca da liberdade de expressão.

Projetando-se no cenário político a partir das eleições municipais de São Paulo em 2024, Pablo Marçal se posiciona no debate eleitoral conforme dinâmicas de interação e visibilidade próprias de redes sociais digitais. Como aponta a pesquisadora Regina Helena Alves da Silva<sup>8</sup>, Marçal carrega para o debate político o *ethos* de *coach* e empresário bem-sucedido que começou “do nada”, oferecendo a uma multidão de seguidores momentaneamente transmutados em eleitores, promessas de transformação e ascensão pessoal que prescindem das dinâmicas do campo político e da atuação do poder público.

Sob tal lógica, a postura debochada assumida por Marçal ao longo de toda a campanha parece estrategicamente direcionada à geração de conteúdos – “cortes”, “lacrações”, *memes* – para plataformas digitais, ao mesmo tempo em que, em sintonia com o (neo) liberalismo exacerbado que o orienta ideologicamente, desdenha, ao final e ao cabo, do próprio Estado Democrático de Direito.

41

## Referências bibliográficas

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. Trad. Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2017.

BRASIL. Lei n.º 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Diário Oficial da União: Seção 1 – Extra B, Brasília, DF, ano 161, p. 1, 11 jan. 2023. Disponível em: <https://gov.br/web/dou/-/lei-n-14.532-de-11-de-janeiro-de-2023-457334843>. Acesso em: 07 out. 2024.

<sup>8</sup> Conforme comentário apresentado pela pesquisadora no programa “Olhar Crítico”, exibido pela TV Horizonte em 14 de setembro de 2024. Disponível em: <https://youtube.com/watch?v=NuIVtLN-Fk>. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL, Ubiratan. 'Homofobia de Bolsonaro é da boca para fora', diz Regina Duarte. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 out. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,homofobia-de-bolsonaro-e-da-boca-para-fora-diz-regina-duarte,70002564696>. Acesso em: 19 out. 2024.

BRONZATI, Aline; REZENDE, Costança. Filho de Bolsonaro afirma em vídeo que para fechar STF basta 'um soldado e um cabo'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 out. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,filho-de-bolsonaro-afirma-em-video-que-para-fechar-stf-basta-um-soldado-e-um-cabo,70002557183>. Acesso em: 19 out. 2024.

CABRAL, Nara Lya Simões Caetano Cabral. **Mobilizações discursivas da categoria “politicamente correto”**: um mapa dos sentidos que emergem no jornalismo. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CASADEI, Eliza Bachega. Politização das máscaras: ressemiotizações da proteção facial entre ouvintes do Pânico (2020-2022). **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, v. 22, n. 44, p. 229-240, set./dez. 2023.

CONGRESSO EM FOCO. Bolsonaro: “Quilombola não serve nem para procriar”. **Congresso em Foco**, Brasília, 05 abr. 2017. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar>. Acesso em: 07 out. 2024.

CORREIO BRAZILIENSE. Justiça retira stand-up de Leo Lins com piadas sobre escravidão do YouTube. **Correio Braziliense**, 18 mai. 2023. Disponível em: <https://correio braziliense.com.br/diversao-e-arte/2023/05/5095156-justica-retira-stand-up-de-leo-lins-com-piadas-sobre-escravidao-do-youtube.html>. Acesso em: 07 out. 2024.

DOUGLAS, Mary. **Implicit meanings**: selected essays in Anthropology. Londres; Nova York: Taylor & Francis, 1999.

ESTADO DE MINAS. Caso Léo Lins: ativistas rebatem ideia de que 'humor é humor'. **Estado de Minas**, 19 mai. 2023. Disponível em: [https://em.com.br/app/noticia/nacional/2023/05/19/interna\\_nacional,1495789/caso-leo-lins-ativistas-rebatem-ideia-de-que-humor-e-humor.shtml](https://em.com.br/app/noticia/nacional/2023/05/19/interna_nacional,1495789/caso-leo-lins-ativistas-rebatem-ideia-de-que-humor-e-humor.shtml). Acesso em: 07 out. 2024.

ESTADO DE MINAS. Ultraconservadores são expulsos de show de humor em SP. **Estado de Minas**, 09 mar. 2024. Disponível em: [https://em.com.br/politica/2024/03/6816037-ultraconservadores-sao-expulsos-de-show-de-humor-em-sp.html#google\\_vignette](https://em.com.br/politica/2024/03/6816037-ultraconservadores-sao-expulsos-de-show-de-humor-em-sp.html#google_vignette). Acesso em: 27 jun. 2024.

FAIRCLOUGH, Norman. 'Political correctness': The politics of culture and language. *Discourse & Society*, London, v. 14, n. 1, p. 17-28, 2003.

FERREIRA, Yuri. VÍDEO: Extremistas de direita invadem show de comediantes mulheres e são expulsos. **Revista Forum**, 09 mar. 2024. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/2024/3/9/video-extremistas-de-direita-invadem-show-de-comediantes-mulheres-so-expulsos-155398.html>. Acesso em: 27 jun. 2024.

G1. Bailarina Thais Carla comemora condenação de humorista em processo por gordofobia: 'Lutem pelos direitos de vocês'. **G1**, 06 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/10/06/bailarina-thais-carla-comemora-condenacao-de-humorista-em-processo-por-gordofobia-lutem-pelos-direitos-de-voces.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2024.

GAYER, Eduardo. Bolsonaro diz que oposição vista nas ruas é 'digna de dó' e ironiza 'presidenciáveis aglomerados'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 13 set. 2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-diz-que-oposicao-vista-nas-ruas-e-digna-de-do-e-ironiza-presidenciaveis-aglomerados,70003838773>. Acesso em: 15 out. 2024.

GODOY, Omar. Que o STF não os ouça: quem são os humoristas mais politicamente incorretos do Brasil. **Gazeta do Povo**, 02 set. 2023. Disponível em: <https://gazetadopovo.com.br/ideias/que-o-stf-nao-os-ouca-quem-sao-os-humoristas-mais-politicamente-incorretos-do-brasil>. Acesso em: 27 jun. 2024.

HALL, Stuart. "Some 'politically incorrect' pathways through PC". In: DUNANT, Sarah (ed.). **The war of the words: the political correctness debate**. London: Virago, 1994. p. 164-183.

MARTINS, Rafael Moro. Como a Gazeta do Povo, do Paraná, deu uma guinada à direita e virou porta-voz do Brasil de Bolsonaro. **Intercept Brasil**, 09 dez. 2018. Disponível em: <https://intercept.com.br/2018/12/09/gazeta-do-povo-guinada-direita-bolsonaro>. Acesso em: 27 jun. 2024.

MONDAL, Anshuman. **Islam and controversy: The politics of free speech after Rushdie**. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

NEVES, Pétersson. Leo Lins é demitido do SBT após fazer piada de criança com hidrocefalia. **UOL**, 04 jul. 2022. Disponível em: <https://uol.com.br/splash/noticias/2022/07/04/leo-lins-e-demitido-do-sbt.htm>. Acesso em: 10 out. 2024.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. **Cultural Backlash: Trump, Brexit and authoritarian populism**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

NOSSA, Leonencio. Bolsonaro critica Abin e diz que 'brasileiro não tem capacidade de antecipar problemas'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 04 jul. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,bolsonaro-critica-abin-e-diz-que-brasileiro-nao-tem-capacidade-de-antecipar-aos-problemas,70002386864>. Acesso em: 10 out. 2024.

O ESTADO DE S. PAULO. Fábio Porchat rebate críticas após sair em defesa de Léo Lins: 'enquanto não for crime, pode'. **O Estado de S. Paulo**, 18 mai. 2023. Disponível em: <https://estadao.com.br/emails/gente/fabio-porchat-sai-em-defesa-de-leo-lins-nao-consuma-essa-piada-nprec>. Acesso em: 07 out. 2024.

O ESTADO DE S. PAULO. Gregório Duvivier afirma que também quer a solidariedade de Bolsonaro. **Estadão**, São Paulo, 12 abr. 2019. Disponível em: <https://estadao.com.br/emails/gente/gregorio-duvivier-afirma-que-tambem-quer-a-solidariedade-de-bolsonaro>. Acesso em: 11 out. 2024.

OLIVEIRA, Bruna Silveira; MAIA, Rousiley Celi Moreira. Redes Bolsonaristas: ataque ao politicamente correto e conexões com o populismo autoritário. **Confluências** - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, v. 22, n. 3, p. 83-114, dez. 2020.

PAVAN, Ricardo. Representações identitárias na cultura midiática - o lugar do estereótipo na produção humorística. **Interações**, v. 21, n. 4, p. 753-764, 2020.

PYL, Bianca. Entrevista: "Pablo Marçal representa um movimento de radicalização moral do liberalismo". **The Intercept Brasil**, 01 out. 2024. Disponível em: <https://intercept.com.br/2024/10/01/pablo-marcal-radicalizacao-liberalismo>. Acesso em: 20 out. 2024.

RAMOS, Thaíse. Fabio Porchat assume que foi 'irresponsável' ao defender Leo Lins em polêmica: 'Errei'. **O Estado de S. Paulo**, 27 mai. 2023. Disponível em: <https://estadao.com.br/emails/gente/fabio-porchat-assume-que-foi-irresponsavel-ao-defender-leo-lins-em-polemica-nprec>. Acesso em: 07 out. 2024.

RACY, Sonia. Bolsonaro 'é um meme ambulante', diz cineasta 'de direita'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 nov. 2019. Disponível em: <https://cultura.estadao.com.br/blogs/direto-da-fonte/bolsonaro-e-um-meme-ambulante-diz-cineasta-de-direita>. Acesso em: 19 out. 2024.

RIBEIRO, Renato Janine. **A sociedade contra o social**: o alto custo da vida pública no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ROSSI, Marina. Os argumentos da juíza para condenar Bolsonaro por ofensa aos quilombolas. **El País Brasil**, São Paulo, 05 out. 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/04/politica/1507147016\\_167469.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/04/politica/1507147016_167469.html). Acesso em: 07 out. 2024.

ROXO, Elisângela; MAGENTA, Matheus. "Chamar de negão era circense", diz Didi. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 mar. 2012. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/32828-quotchamar-de-negao-era-circensequot-diz-didi.shtml>. Acesso em: 11 dez. 2023.

SALES, Angélica. Léo Lins está proibido de deixar SP por mais de 10 dias, decide Justiça. **Metrópoles**, 18 mai. 2023. Disponível em: <https://metropoles.com/sao-paulo/leo-lins-esta-proibido-de-deixar-sp-por-mais-de-10-dias-decide-justica>. Acesso em: 07 out. 2024.

SCABIN, Nara Lya Cabral. Duas capturas de uma categoria flutuante: a liberdade de expressão como ponto nodal de articulações discursivas no campo do humor. **Contemporânea**, v. 20, p. 71-89, 2022.

SCABIN, Nara Lya Cabral. Hegemonia e distinção em manifestações de humoristas brasileiros sobre liberdade de expressão. **Liinc em Revista**, v. 19, n. 2, e6654, 2023.

SCABIN, Nara Lya Cabral; PAGANOTTI, Ivan. Retórica política bolsonarista e o uso de humor ofensivo como estratégia de defesa. **Revista do Gelne**, v. 25, n. 1, p. e31995, 2023.

SCHUBACK, Marcia Sá Cavalcante. **O fascismo da ambiguidade**: um ensaio conceitual. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2021.

SOARES, Luiz Eduardo. "Politicamente correto: o processo civilizador segue seu curso". In: PINTO, Paulo R., MAGNO, Cristina, SANTOS, Ernesto P., GUIMARÃES, Livia (Orgs.). **Filosofia analítica, pragmatismo e ciência**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 217-238.

SOLANO, Esther, Crise da democracia e extremismos de direita. **Análise**, v. 42, p. 1-29, 2018.

TAJES, Claudia. O Tio do Pavê vivia em paz no inconsciente coletivo até a chegada de Bolsonaro. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 30 mar. 2020. Disponível em: <https://folha.uol.com.br/colunas/claudia-tajes/2020/03/em-defesa-do-tio-do-pave.shtml>. Acesso em: 19 out. 2024.

TIAGO SANTINELI. REACT - STAND UP DE HOMEM: TEM QUE ACABAR. **Youtube**, 15 abr. 2024. Disponível em: [https://youtube.com/watch?v=\\_2aoLRfvzqo&t=205s](https://youtube.com/watch?v=_2aoLRfvzqo&t=205s). Acesso em: 27 jun. 2024.

WILSON, John K. **The myth of political correctness**: the conservative attack on higher education. [Durham]: Duke University Press, 1995.

ZAMIN, Angela. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 918-942, set./dez. 2014.

ZYLBERKAN, Mariana. As celebridades arrependidas pelo apoio a Bolsonaro. **Veja**, 16 ago. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/artistas-arrepentidos-bolsonaro-gentili-lobao>. Acesso em: 27 jun. 2024.